

geral

Provão Paulista oferece 10 mil vagas em cursos superiores para o segundo semestre

Estudantes classificados pelo Provão Paulista, que concluíram o Ensino Médio da rede pública em 2024, já podem indicar os cursos superiores de preferência para concorrer a uma vaga com ingresso no segundo semestre de 2025. Ao todo, são 10.083 vagas, distribuídas entre as Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). A indicação deve ser feita até 11 de abril pelo site provaopaulistaseriado.vunesp.com.br.

As vagas são destinadas a alunos da rede da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs), escolas municipais e outras redes

públicas de ensino do País. Nesta etapa, os jovens podem registrar a opção de até quatro cursos de preferência para as Fatecs e quatro para a Univesp. As aulas nas Fatecs são presenciais. Já na Univesp, os cursos são online, mas os alunos devem procurar polos próximos ao município onde residem.

Graduação tecnológica
As Fatecs disponibilizam nesta etapa do Provão Paulista 7.470 vagas, em 96 formações diferentes, de variadas áreas do conhecimento, em todas as regiões do Estado. Com foco no mercado de trabalho, os cursos são estrategicamente direcionados para atender à vocação econômica de cada localidade, em setores como gestão de negócios, tecnologia da in-

formação, infraestrutura, meio ambiente, indústria 4.0 e assim por diante. Conheça os cursos

A alta empregabilidade é uma das vantagens da graduação tecnológica. Mais de 91% dos estudantes das Fatecs estão emprega-

dos em até um ano após a conclusão do curso. "As Fatecs desenvolvem competências e habilidades de profissionais focados em melhorar os processos de gestão e inovação, solucionando problemas complexos por meio da tecnolo-

gia", afirma o coordenador de Ensino Superior de Graduação do CPS, Robson dos Santos. Segundo ele, existe uma procura grande por tecnólogos formados pelo CPS porque "as empresas sabem que vão contar com pessoas de perfil criativo e empreendedor", diz.

Univesp

O interessado em concorrer a uma vaga em um curso da Univesp precisa cadastrar, no portal do Provão, o eixo de preferência. Por exemplo: se o estudante deseja cursar Letras, é preciso que ele opte

por eixo de Licenciaturas. Na fase de matrículas, ele informa à universidade a opção pela graduação em Letras. É possível, ainda, que o candidato escolha o mesmo eixo, em três cam- pi diferentes.

A Univesp conta com três eixos: Licenciaturas (Letras, Matemática ou Pedagogia), Computação (Tecnologia da Informação, Ciência de Dados ou Engenharia da Computação) e Negócios e Produção (Processos Gerenciais, Administração ou Engenharia de Produção).



Divulgação

Jovens classificados no exame, que concluíram o Ensino Médio no ano passado, devem indicar opções até 11 de abril; ao todo, são 7.470 vagas nas Fatecs e 2.613 na Univesp

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 125/25 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSE OLIMPIO LOUZADA, responsável pelo imóvel situado à RUA MARCOLINO SILVA, Nº 510, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a sigla: SE210202007000, Quadra: D, Lote: 04, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

AILTON JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL:
11º ANA CLAUDIA ZACARAO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;
- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de ADITAMENTO nº 04/2025 – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 04/2025 - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatórios, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Pindamonhangaba e região referenciada.
Texto	Clausula Primeira - O presente instrumento de Aditamento Contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a CONVENIENTE E CONVENIADA, de acordo com o que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e plano de trabalho atualizado para o3 (três) meses do ano de 2025, integrante do processo n.º 797/2023, ficando aditado o seguinte item: "Fica aditado o prazo de vigência da cláusula décima do convênio nº 01/2023, por mais 03 (três) meses, tendo por termo inicial o dia 31 de março de 2025 e seu término em 30 de junho de 2025. Para o período da prorrogação, o valor total para 03 meses do convênio será de R\$ 17.197.072,14 (dezessete milhões, cento e noventa e sete mil, setenta e dois reais e quatorze centavos), será repassado de acordo com o previsto no plano de trabalho atualizado para execução no referido período, sendo este parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo único - As despesas deste termo aditivo onerarão a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Municipal (Tesouro) – dotação orçamentária nº 01.10.70.10.302.0014.2057.01.3.3.50.39.00 – Ficha nº 595, Recurso Federal – dotação orçamentária nº 01.10.30.10.302.0014.2057.05.3.3.50.39.00 – Ficha nº 516 e Recurso Tabela SUS Paulista (Estadual) – dotação orçamentária nº 01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00 – Ficha nº 515 e dotação orçamentária nº 01.10.70.10.302.0014.2057.05.3.3.50.39.00 – Ficha nº 596.
Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data de Assinatura	27/03/2025
Valor para 03 meses	R\$ 17.197.072,14

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025
Convoca-se todos os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil a participarem, na data abaixo, da 4ª Reunião Extraordinária de 2025, cuja pauta indica a seguir:

Pauta:
1. Oficializar Comissão Eventos – Flávia Assis
2. Aprovação plano CMAS – Dra. Cláudia

Data: 03/04/2025 (quinta-feira)
Horário: 14h00 (quatorze horas)

Modalidade: online
Link da videochamada: <https://meet.google.com/FlaviaReginaCamposAssis>

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONDEMA

Conselho de Defesa do Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025

Pindamonhangaba, 01 de Abril de 2025.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "1ª Reunião Extraordinária de 2025", cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA anterior;
- Loteamento Residencial Roccafranca I;
- Minuta de deliberação do CONDEMA.

Data: 08/04/2025 (terça-feira) Horário: 14h00 (quatorze horas)
Local: Link da videochamada: <https://meet.google.com/oyv-qwne-gkm> Primeira chamada: 14:00 Segunda chamada: 14:15

Larissa Néry
Presidente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública

Apresentação do Plano Local de Ação Climática - PLAC de Pindamonhangaba.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 02 de abril de 2025 (quarta-feira), às 10h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Plano Local de Ação Climática de Pindamonhangaba.

A minuta do PLAC, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 21/03/2025 (sexta-feira): <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/meio-ambiente>

Quem não puder comparecer na Audiência Pública, poderá enviar até o dia 04 de abril de 2025, a sua contribuição através do formulário (link abaixo) que estará na página da Secretaria do Meio Ambiente, no site da Prefeitura:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchAztHhVzStkLdjaRWN2Nj0xVtM6Qwo5o4qYvEIQ2VvoQVievmfom7uapcheader>

ou através do e-mail: dpas1@pindamonhangaba.sp.gov.br

Pindamonhangaba, 19 de março de 2025.

RAFAEL LAMANA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

O Diretor Técnico de Departamento da Apta Regional, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que será realizada a alienação de 38 (Trinta e Oito) animais, divididos em 04 (Quatro) lotes, das 13h00m às 15h00m, no dia 06/05/2025, através do site <https://leilao.agriculplac.sp.gov.br/apta regional/>. Maiores informações: (12) 3642-3921 ou sergio.schalch@sp.gov.br. Havendo mais de um interessado, o critério de desempate será o de melhor oferta. Processo 007.00010633/2025-58.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 038/2025 (PMP 5760/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura de Pindamonhangaba." com recebimento das propostas até dia 16/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 (PMP Nº 1401/2025)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens intermunicipais e cartões especiais a fim de possibilitar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social." foi firmado o contrato: Contrato 037/2025, de 21/02/2025, no valor de R\$ 15.098,90, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andrea Aparecida de Barreto dos Santos, e pela contratada, EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARROM, o Sr. Paulo Sérgio Bongiovanni.

*****DESPACHO*****

CONCORRÊNCIA ELETRONICA 013/2024 (PMP 19913/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, bem como na manifestação da Comissão permanente de Licitações, NEGÓCIO PROVIMENTO, em 23/03/2025, aos recursos interpostos pelas empresas FERREIRA E PATRIOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ECO FORTE ENGENHARIA LTDA, deu PROVIMENTO a contrarrazão interposta pela empresa GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI LTDA; e homologou em 28/03/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para a construção de praça, com fornecimento de material e mão de obra, em atenção à Emergê Impositiva nº 127, de autoria da Ver. Regina Célia Daniel dos Santos" em favor da empresa: GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, o seguinte lote: 01 – R\$ 187.336,27.

*****HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DISPENSAS *****

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 (PMP 1853/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 27/03/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças para os estabilizadores da prefeitura de Pindamonhangaba", expressa no processo em tela em favor de CM COMANDOS LINEARES, no valor de R\$ 42.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 (PMP 6507/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 27/03/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Aquisição de curativo (Mepilex) para atendimento de mandado judicial proc. 0008543-35.2011.8.26.045 paciente Luiz Otávio Laurindo Machado", expressa no processo em tela em favor de CIRURGICA UNIÃO LTDA, no valor de R\$ 702.000,00(setecentos e dois mil reais), nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2025/2026 -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022 ADIT. 01/2025
Processo Administrativo:	Nº 2.821/2022	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irma Júlia	
Objeto:	A OSC executará na proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos, na modalidade abrigo institucional, 20 vagas/mês.	
Prazo:	12 meses.	
Valor:	R\$ 1.322.500,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais)	
Vigência:	01/04/2025 a 01/04/2026	
Data da assinatura:	31/03/2025	
2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022 ADIT. 01/2025
Processo Administrativo:	Nº 2.824/2022	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irma Júlia	
Objeto:	A OSC executará na proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, na modalidade abrigo institucional, 20 vagas/mês, sendo 13 vagas.	
Prazo:	12 meses.	
Valor:	R\$ 858.986,15 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quinze Centavos)	
Vigência:	01/04/2025 a 01/04/2026	
Data da assinatura:	31/03/2025	
3	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022 ADIT. 01/2025
Processo Administrativo:	Nº 2.826/2022	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irma Júlia	
Objeto:	A OSC executará na proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, na modalidade abrigo institucional, 20 vagas/mês, sendo 7 vagas.	
Prazo:	12 meses.	
Valor:	R\$ 463.513,85 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)	
Vigência:	01/04/2025 a 01/04/2026	
Data da assinatura:	31/03/2025	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA (ART.20 REGIMENTO INTERNO)

O Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba criado com o objetivo de custear os encargos de aposentadorias e pensões definidos nas Leis Municipais nº 1.225/71, 900/67 e 559/61 até sua extinção definitiva, vem apresentar seu relatório de atividades realizadas no ano de 2024, conforme a seguir:

- Em 31/12/2024 o Fundo de Previdência possuía 73 segurados, sendo 50 aposentados e 23 pensionistas.
- Em 2024 foram apreciados: pedido de parcelamento de valores a ressarcir através do Protocolo nº 77.795/2023, pedidos de isenção de Imposto de Renda para portadores de moléstia grave, através dos Protocolos nºs 81.347/2023, 30.706/2024 e 66.397/2024.
- Em 2024 foram concedidas duas pensões por morte solicitadas através dos Protocolos nºs 43.979/2024 e 54.608/2024.
- O Fundo de Previdência contabilizou no ano de 2024 as seguintes receitas:

Contribuições dos Segurados	R\$ 290.498,71
Compensação Previdenciária (COMPREV)	R\$ 114.941,66
✓ E no mesmo ano, foram as seguintes despesas:	
Aposentadorias	R\$ 6.698.614,86
Pensões	R\$ 1.158.430,35

- Em 2024, foi realizado o RECADASTRAMENTO ANUAL, na modalidade prova de vida dos aposentados e pensionistas.
- Em 2024, o Fundo de Previdência concluiu o envio de mais 05 requerimentos no sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV), totalizando 40 requerimentos, visando a captação de recursos junto ao RGPS (INSS) e RPPS, e foram analisados 05 requerimentos recebidos.
- No ano de 2024, pela primeira vez, verificou-se o deferimento de 12 requerimentos do Fundo de Previdência junto ao Comprev, ensejando na captação de recursos para o Regime Próprio de Previdência Social em processo de extinção.
- Em 2024, a posição de julgamento das contas dos três últimos exercícios do Fundo de Previdência, apreciadas pelo TCE-SP são as seguintes:

Exercício	Decisão
2023	Regular e recomendação
2022	Regular
2021	Regular

- Em 2024, foi elaborada a Avaliação Atuarial com o resultado atuarial do RPPS em extinção.
- Em 2024, esteve REGULAR a situação do equilíbrio financeiro e atuarial e do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) do Ente Federativo de acordo com as informações no CADPREV.
- Em 2024, o Fundo de Previdência entregou o questionário do IEG-PREV disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
Superintendente do FPM